



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 16/2015

Senhores Vereadores,

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 04 / 05 / 15
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “realizar as melhorias necessárias na sinalização de trânsito nas Ruas Amapá e Verena Dal Magro, nas proximidades do Cemei Anaju, com a construção de redutor de velocidade (lombada)”.

Torna-se necessário pois há grande circulação de pessoas, principalmente crianças que freqüentam o Cemei, sendo que há motoristas que não respeitam os limites de velocidade, por isso a necessidade da sinalização e construção desse tipo de redutor de velocidade.

Três Barras do Paraná, 29 de abril de 2015.

Nerceu de Souza
Nerceu de Souza
Vereador